



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 881-COGRAD/UFMS, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Altera o item 7 e o item 10 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura – Português e Espanhol do Câmpus do Pantanal, aprovado pela Resolução nº 693, de 6 de dezembro de 2022.

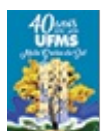
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e na Resolução nº 595, Cograd, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.003085/2015-18, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O subitem 7.1. Matriz Curricular do Curso, do item 7. Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura – Português e Espanhol do Câmpus do Pantanal, aprovado pela Resolução nº 693, de 6 de dezembro de 2022, na coluna “Definições Específicas” das Componentes Curriculares não Disciplinares, passa vigorar acrescido da seguinte informação “Trabalho de Conclusão de Curso: Poderá ser realizado em até quatro estudantes.”.

Art. 2º O subitem 10.11 Trabalho de Conclusão de Curso, do Item 10. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 07/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122625** e o código CRC **09B4F7E2**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000045/2023-16

SEI nº 4122625





ANEXO - PPC DO CURSO DE LETRAS/ESPAÑHOL - CPAN
(Resolução nº 881, Cograd, de 7 de junho de 2023.)

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

10.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (QUANDO HOVER)

No Curso de Graduação em Letras do Câmpus do Pantanal, o “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” é um componente curricular obrigatório e corresponde a 34 horas da carga horária total do Curso, podendo ser realizado por até 4 estudantes. O TCC visa à sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação; à articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão; o posicionamento crítico frente aos saberes apreendidos. A realização do “Trabalho de Conclusão de Curso” é regulamentada pela Resolução nº595 COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022.

O trabalho deverá versar sobre temas da área de Letras, à escolha do acadêmico; será desenvolvido sob orientação de qualquer professor que acompanha o quadro docente da UFMS. Os trabalhos que envolverem pesquisa com humanos deverão submeter suas propostas, inicialmente, ao “Comitê de Ética em Pesquisa”, da UFMS. O “Trabalho de Conclusão de Curso” deverá resultar na produção de um dos seguintes gêneros textuais: monografia, relatório técnico, artigo, portfólio, dentre outros propostos que deverão ser analisados pelo Colegiado de Curso. A avaliação do TCC será realizada por Banca Avaliadora, composta por três membros docentes, por meio de arguição oral sobre o texto apresentado; a banca considerará o trabalho aprovado ou reprovado. As disciplinas obrigatórias, “Metodologia do Trabalho Científico I” e “Metodologia do Trabalho Científico II”, subsidiam o desenvolvimento do “Trabalho de Conclusão de Curso”, desde a elaboração do projeto de pesquisa à produção do texto final.

